



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

### INDICAÇÃO Nº 117/2022

**Eu, Vereador Renato Oliveira**, no uso das atribuições que me confere o artigo 133 do regimento interno, **Indico ao Chefe do Poder Executivo que Verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de desobrigar o uso de máscaras faciais em todos os ambientes, inclusive os fechados, no município de Embu das Artes.**

### JUSTIFICATIVA

**Considerando que**, grande parte da população está vacinada com as duas doses da vacina;

**Considerando**, a redução da letalidade da doença causada pelo vírus da Covid-19; bem como a diminuição de novos casos;

**Considerando que**, a população já sofreu com muitas limitações durante a pandemia e que muitas pessoas estão sofrendo com problemas respiratórios devido ao uso de máscaras;

**Considerando que** algumas cidades, como Chapecó e Balneário Camboriú, além da cidade do Rio de Janeiro, já liberaram o uso de máscaras;

**Considerando que** demais medidas de segurança devem ser mantidas para se evitar a propagação do vírus;

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 08 de março de 2022.**

**RENATO OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**

